



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESULTADO FINAL PÓS PRAZO DE RECURSO DO EDITAL 059/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO - PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRES DA CULTURA – PREMIAÇÃO NOVA ERA /MG Projetos analisados pela Comissão Avaliadora nos critérios previstos no edital ANEXO I – Projeto, ANEXO II – Documentação Comprobatória de atuação e experiência no segmento artístico (Critérios de Mérito Cultural) e reserva de vagas (negros, PCD e Indígenas) conforme previsão da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)

EDITAL Nº 059/2024 – LEI PAULO GUSTAVO - CONCESSÃO DE BOLSAS DE MESTRES DA CULTURA

Participantes Habilitados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
01	Nair Damázio Neto	Leitura, escrita e Oralidade	91	Habilitado (VAGA ETNICO RACIAL - MULHER)
02	Astolpho de Araújo Santiago	Patrimônio Cultural	81	Habilitado
03	Elvécio Eustáquio da Silva	Patrimônio Cultural	81	Habilitado
04	Fernando Antônio da Silva	Leitura, escrita e Oralidade	81	Habilitado

Participantes Classificados:

ORDEM DE PONTUAÇÃO	NOME	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1º lugar	Nair Damázio Neto	Leitura, escrita e Oralidade	91	Classificado
2º lugar	Astolpho de Araújo Santiago	Patrimônio Cultural	81	Classificado
3º lugar	Elvécio Eustáquio da Silva	Patrimônio Cultural	81	Classificado

Conclusão: O critério idade foi o que definiu o desempate das 03 (três) Bolsas para premiação Mestres da Cultura.

Nova Era, 02 de dezembro de 2024.

Comissão avaliadora:

Selma Maria Alves Gervásio Vieira

Raiany Oliveira de Almeida

Lorena Dias Oliveira da Silva

gov.br

Documento assinado digitalmente
RAIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA
Data: 02/12/2024 13:38:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00271 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PODER EXECUTIVO	
02.02		Secretaria Municipal de Administração	
02.02.01		Secretaria Municipal de Administração	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0401		Administração e Inovação	
04.122.0401.2131		Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.90.30.00	108	Material de Consumo	5.060.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	5.060.00
02.04		Secretaria Municipal de Educação	
02.04.01		Departamento de Educação	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.1204		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.1204.2031		Gerencia do Serviço Educação Município	
3.3.90.30.00	210	Material de Consumo	9.867.30
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	9.867.30
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1203		Transporte Escolar	
12.361.1203.2048		Manutencao do Transporte Escolar	
3.3.90.30.00	221	Material de Consumo	1.207.00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.207.00
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde	
02.05.01		Departamento de Saúde	
10		Saude	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1010		Gestão das Políticas de Saúde	
10.122.1010.2065		Gerencia dos Serviços de Saúde do Munic	
3.3.90.30.00	285	Material de Consumo	14.169.97
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.169.97
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde	
10.302.1011.2067		Manutenção Serviços de Tratamento Fora	
3.3.90.30.00	306	Material de Consumo	206.80
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	206.80
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde	
10		Saude	
10.301		Atencao Basica	
10.301.1012		Atenção Primária à Saúde	
10.301.1012.2080		Manutenção Atendimento Unidades Básicas	



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00271 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

3.3.90.30.00	364	Material de Consumo	2.200.00
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>2.200.00</i>
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc	
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist	
3.3.90.30.00	609	Material de Consumo	193.90
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	<i>193.90</i>
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			32.904.97

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO	
02.03	Secretaria Municipal de Fazenda	
02.03.01	Departamento de Contabilidade	
99	Reserva de Contingencia	
99.999	Reserva de Contingencia	
99.999.9999	Reserva de Contingência	
99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00	186	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
	<i>1.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>
TOTAL:		32.904.97

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 29 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024

RETIFICADO :

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 1
---	--	-----------------

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023

CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.04	Secretaria Municipal de Educação		
02.04.01	Departamento de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.1204	Gestão das Políticas de Educação		
12.122.1204.2031	Gerencia do Serviço Educação Município		
3.3.90.39.00	211 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	493,52	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	493,52	
02.05	Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01	Departamento de Saúde		
10	Saude		
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2067	Manutenção Serviços de Tratamento Fora		
3.3.90.30.00	306 Material de Consumo	322,20	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	322,20	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013	Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083	Manutenção Atividades Serviços Vigilanc		
3.3.90.30.00	341 Material de Consumo	705,98	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	705,98	
02.05.02	Departamento de Unidades de Saúde		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1012	Atenção Primária à Saúde		
10.301.1012.2073	Manutenção Atividades Assistência Saúde		
3.3.90.39.00	351 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	280,00	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	280,00	
10.301.1012.2080	Manutenção Atendimento Unidades Básicas		
3.3.90.30.00	364 Material de Consumo	99,74	
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	99,74	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011	Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2075	Manutenção Atividades Saude Mental		
3.3.90.32.00	381 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	1.356,92	
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.356,92	
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01	Departamento de Transporte		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviario		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO Nº:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 2
---	--	-----------------

26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.3.90.30.00	402	Material de Consumo		1.381,45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.381,45
02.06.04		Departamento de Limpeza Urbana		
18		Gestao Ambiental		
18.541		Preservacao e Conservacao Ambiental		
18.541.1801		Meio Ambiente é o Foco		
18.541.1801.2101		Manutenção Serviço Coleta de Lixo		
3.3.90.39.00	488	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.176,78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.176,78
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.04		Fundo Municipal de Assistência Social		
08		Assistencia Social		
08.244		Assistencia Comunitaria		
08.244.0409		Gestão das Políticas de Assistência Soc		
08.244.0409.2116		Operacionalização da Política de Assist		
3.3.90.30.00	609	Material de Consumo		422,67
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		422,67
02.02		Secretaria Municipal de Administração		
02.02.02		Departamento de Recursos Humanos		
04		Administracao		
04.128		Formacao de Recursos Humanos		
04.128.0401		Administração e Inovação		
04.128.0401.2022		Gerencia Serviços de Recursos Humanos		
3.3.90.49.00	671	Auxílio-Transporte		2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$				11.239,26

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02		PODER EXECUTIVO		
02.04		Secretaria Municipal de Educação		
02.04.02		Departamento de Orientação Pedagógica		
12		Educacao		
12.361		Ensino Fundamental		
12.361.1201		Ensino Fundamental		
12.361.1201.2036		Desenvolvimento das Atividades Curricul		
4.4.90.52.00	240	Equipamento e Material Permanente		493,52
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		493,52
02.05		Secret Munic de Saúde-Fundo Munic Saúde		
02.05.01		Departamento de Saúde		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1013		Vigilância em Saúde		
10.304.1013.2082		Manutenção Serviço Vigilancia Sanitaria		
3.1.90.11.00	329	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		84,48



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA		DECRETO Nº:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		FOLHA: 3
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		84,48
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1013		Vigilância em Saúde		
10.305.1013.2083		Manutenção Atividades Serviços Vigilânc		
4.4.90.52.00	344	Equipamento e Material Permanente		15,26
	1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		15,26
02.05.02		Departamento de Unidades de Saúde		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1011		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1011.2079		Manutencao Servicos Fisioterapia		
3.3.90.30.00	393	Material de Consumo		0,45
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		0,45
3.3.90.39.00	394	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		460,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		460,00
4.4.90.52.00	395	Equipamento e Material Permanente		1.924,65
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		1.924,65
02.06		Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.01		Departamento de Transporte		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.0401		Administração e Inovação		
26.782.0401.2106		Manutenção de Veículos e Máquinas		
3.1.90.13.00	400	Obrigações Patronais		2.000,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
02.06.02		Departamento de Serviços Públicos		
04		Administracao		
04.122		Administracao Geral		
04.122.0401		Administração e Inovação		
04.122.0401.2090		Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	409	Material de Consumo		690,00
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		690,00
02.06.03		Departamento de Manutenção de Vias		
15		Urbanismo		
15.451		Infra-estrutura Urbana		
15.451.1501		Infraestrutura e mobilidade urbana		
15.451.1501.2123		Conservação/ Construção Obras de Artes		
3.3.90.39.00	465	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		4.176,78
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		4.176,78
02.08		Secretaria Municipal de Desenvolvimento		
02.08.07		Fundo Municipal Patrimônio Cultural - F		
13		Cultura		
13.391		Patrim. Hist. Art. e Arqueologico		
13.391.1302		Cultura, Retrato da Terra		
13.391.1302.2055		Conservação de Bens Tombados		
4.4.90.52.00	656	Equipamento e Material Permanente		353,76
	1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		353,76
02.08.08		Fundo Municipal do Turismo - FUMTUR		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ERA

ANO II Nº 356

NOVA ERA-MG , segunda-feira , 02 de dezembro de 2024

 UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: NOVA ERA ENTIDADE: CONSOLIDADA	DECRETO No:00250 /2024 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	FOLHA: 4
23	Comercio e Servicos	
23.695	Turismo	
23.695.2301	Turismo como Gerador de Renda	
23.695.2301.1034	Construção e Manutenção de Pontos Turís	
3.3.90.39.00	666 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	68,91
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	68,91
4.4.90.51.00	667 Obras e Instalações	971,45
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	971,45
TOTAL:		R\$ 11.239,26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 7 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL